



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação

OFÍCIO N. 009/2022

ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 1/2022.

PROCESSO N. 8517776-40.2021.8.06.0000

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado, em 11.2.2022, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 1/2022, informamos, conforme manifestação técnica apresentada (fls. 1018-1019), em 17.2.2022, às 11:15, pela área demandante (Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE), o esclarecimento que segue:

**Pergunta 1:**

03.00.0003	TJCE115982	COMPLEMENTO DE MONTANTE PARA GUARDA-CORPO, INCLUINDO CORTE, ACRÉSCIMO DE 23CM DE TUBO DE D=7,5CM E SOLDA DO CORRIMÃO EXISTENTE	4.025,000	M	100,00	402.500,00
------------	------------	--	-----------	---	--------	------------

Ø Sugerimos a utilização da composição abaixo, devido valores estarem divergentes do serviço a ser executado:

**LUVA AÇO GALV. D=100mm (4") À 150mm (6") - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	0,6000	23,1700	13,9020
11879 SOLDADOR	H	0,7707	23,8300	18,3658
			Total:	32,2678
<b>MATERIAIS</b>				
11390 LUVA AÇO GALVANIZADO DE 4"	UN	1,0000	115,0200	115,0200
TUBO DE AÇO 4"	KG	5,0000	11,5000	57,5000
			Total:	172,5200
<b>Total Simples:</b>				<b>204,79</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>204,79</b>

**Resposta:**

O item 1 trata da utilização da mudança na composição de custos para "COMPLEMENTO DE MONTANTE PARA GUARDA-CORPO, INCLUINDO CORTE, ACRÉSCIMO DE 23CM DE TUBO DE D=7,5CM E FIXAÇÃO". Foi acatada, em parte, a sugestão da empresa. Com o ajuste, a composição passou a levar em conta não mais o comprimento total de guarda-corpo, e sim a quantidade de complementos a serem realizados. Com isso, houve uma redução do quantitativo e aumento do valor unitário do serviço, impactando em redução no custo geral.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação

**Pergunta 2:**

03.00.0004	TJCE115984	CORRIMÃO EM AÇO INOX DUPLO, INCLUINDO MONTANTES	1.444,000	M	220,70	318.690,80
------------	------------	---	-----------	---	--------	------------

Ø Este item é equivalente ao código C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX da Tabela de Insumos da SEINFRA, cujo valor unitário é de R\$ 415,46. **Isto posto, solicitamos a revisão da Planilha de Orçamento para que os valores sejam corrigidos.**

**Resposta:**

O item 2 trata sobre o preço adotado para o serviço de “CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 ½””. A empresa alegou que o custo estaria muito abaixo do praticado no mercado, além de sugerir a adoção de uma composição da tabela SEINFRA/CE. Foi acatada, em parte, a sugestão da empresa. Por se tratar de um item cujo valor é representativo, adotou-se a composição sugerida, ajustando o valor do insumo principal para que seja levado em consideração uma economia de escala. Por fim, com a justificativa de que houve mudança nos valores de salário-mínimo, foi realizada a atualização da base de preços do orçamento para janeiro/2022. Diante do cenário exposto, conseguiu-se realizar as alterações solicitadas sem que houvesse aumento no valor global inicialmente proposto.

Luis Lima Verde Sobrinho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 1/2022.